



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000017/2025
Processo: 10528-00 2025

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Cida Oliveira que "Declara o livre exercício da profissão de professor de educação física no ensino público e privado no município de Juiz de Fora e dá outras providências."

De acordo com a autora do presente projeto "Os Conselhos Regionais de educação física exigem que os professores da rede pública e também da rede privada paguem uma cota anual, mas sem ter nenhum benefício ou contraprestação desta taxa. Segundo a mesma, a situação é grave pois afeta diretamente um dos preceitos constitucionais que é o livre exercício da profissão, a liberdade de expressão e a liberdade de cátedra. É uma afronta aos artigos 5º, incisos IX e XIII, e 170, parágrafo único, da Constituição Federal."

Ciente dos pareceres exarados pelas Comissões Temáticas Permanentes.

No que tange à matéria, nos termos regimentais, **naquilo que compete a esta Comissão** de Educação e Cultura, não encontramos impedimentos legais para que o mesmo siga a tramitar. No entanto, tendo em vista o parecer da Diretoria Jurídica, **solicita diligências à Secretaria de Educação Municipal afim de que informem se o presente projeto de lei será capaz de desobrigar os professores de educação física da filiação prévia**, vez que há lei em âmbito estadual que exige a filiação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de maio de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL